

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo administrativo nº 203/2019.

Inexigibilidade nº 018/2019.

Objeto: Credenciamento de empresa(s) para a distribuição de créditos eletrônicos do bilhete ÁREA AZUL, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Santa Luzia, utilizando tecnologia digital.

1. A Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo 4 do edital do processo supracitado, informa que após análise da documentação de habilitação, as empresas citadas abaixo, atenderam todas às exigências de habilitação, sendo consideradas habilitadas e aptas a participarem do teste de conformidade.

GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A – HABILITADA;

ON Tecnologia de Mobilidade Urbana S/A – HABILITADA;

Transitable Controle de Vagas Automotivas Ltda – HABILITADA.

2. Contados da publicação da habilitação documental no site da prefeitura do município de Santa Luzia, a PROPONENTE deverá apresentar à CPL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a documentação técnica em língua portuguesa referente ao seu sistema de distribuição do Rotativo Digital.

2.1. Esta documentação deverá descrever as funcionalidades do Equipamento (EQ)/sistema que deve estar de acordo com as especificações do edital e do Termo de Referência – Anexo I.

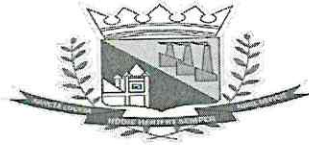
3. Obedecendo a ordem cronológica do protocolo de entrega da documentação técnica (manual com as instruções de utilização das funcionalidades do equipamento e seu sistema), a Comissão procederá a análise desta documentação.

4. Aprovada a documentação técnica do sistema da PROPONENTE será publicado no site da prefeitura do município de Santa Luzia ato no qual constará:

4.1. aprovação da documentação técnica e;

4.1.2. data para apresentação do equipamento/sistema e a realização do Teste de Conformidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

5. Reprovada a documentação técnica do sistema da PROPONENTE será concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para que a PROPONENTE proceda a sua regularização e submeta a nova avaliação da Comissão.
6. Todos os resultados de habilitação ou inabilitação das fases do processo de julgamento – Habilitação, Análise de documentação técnica e teste de conformidade, serão feitas mediante publicação no site da prefeitura do município de Santa Luzia.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2020.


Mariana Martins
Membro da Comissão Permanente de Licitação